



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.924, de 17 de agosto de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, em crédito adicional de Cr\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

08	Divisão de Obras e Serviços Municipais.	
08.02	Serviços Municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo -	<u>Cr\$ 346.000,00</u>
	total geral	Cr\$ 346.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.	Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$ 6.000,00
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	Manutenção Educ. Física e Desporto	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 20.000,00

(continua fl.2)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl.2"

Decr. nº1.924/79.

03.04	Saúde Assist. Médica e Sanitária.	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais	<u>Cr\$ 300.000,00</u>
	TOTAL GERAL	Cr\$ 346.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTA SOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO